

### JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM





Terça-feira, 02 de abril de 2024 ano IX - nº 866

## ESCOLAS E CRECHES SÃO DEDETIZADAS

segurando um ambiente limpo e rilene Vieira de Mello. seguro e garantindo a segurança Na parte da tarde, o serviço foi de alunos, professores e servido- realizado nos Cempis Géssia Cristina Cruz Mazon e Maria Iolanda

ria de Lourdes Ferraz Guimarães, zação. Dirce Aparecida Januário Lenhari,

A Prefeitura de Mogi Mirim, por Maria Bueno de Amoedo Campos, meio da Secretaria de Educa- Michele Lucon, Maria Aparecida ção, iniciou na sexta-feira (29), o Mariano Todarelli e Eugênio Mocronograma periódico de dedeti- rari e as Emebs (Escola Municipal zação em todas as unidades da de Educação Básica) Alfredo Bérrede municipal de ensino. O tra- gamo – Caic, Ana Isabel da Costa balho visa a eliminação de todos Ferreira, Maria Paula das Dores os tipos de insetos e pragas, as- de Souza de Jesus, e Cleusa Ma-

Nesse primeiro dia de serviço, Posi Donatti, e nas Emebs Dona a Secretaria de Educação apro- Sinhazinha, Francisco Picolomini, veitou o feriado nacional da Pai- Altair Rosa Corsi Costa, Edna Fáxão de Cristo para levar a dede- vero Choqueta, Maria Helena Totização a 20 escolas. No período rezan Gomes, Helena dos Santos da manhã, foram dedetizados os Alves, Adib Chaib e Bráulio José Cempis (Centro Educacional Mu- Valentim. Uma nova data será renicipal de Primeira Infância) Ma- servada para sequência à dedeti-





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

#### **DECRETO Nº 9.220**

ACRESCENTA DISPOSITIVO A DECRETO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:-

Art. 1º Ao art. 1º, do Decreto nº 9.180, de 2 de fevereiro de 2024, que determina aplicação de medidas aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, enquanto perdurar a situação de

superação do limite previsto no § 1º do art. 167-A da Constituição Federal e, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.714/2023, acrescenta-se o seguinte § 7°

Art. 1º [...]

§ 7º Ficam excluídas das limitações dos incisos II e III as despesas para garantia da execução de serviços essenciais e para garantia da segurança e operação dos equipamentos utilizados para prestação de

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de abril de 2 024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

# **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** 2025



PARA FAZER A INSCRIÇÃO E **PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ACESSE** O QrCode ou LINK

https://mogimirim.sp.gov.br/form ulario/view/34?slug=ldo-2025

TEMAS	SECRETARIAS	DATA	HORÁRIO	MODO
Cidade Preparada para o Futuro - 1003	Governo Educação Cultura Obras	26/03/2024	19h00	REALIZADA
Cidade Moderna e Inteligente - 1000	Tecnologia da Informação Suprimentos e Qualidade Finanças Controladoria Gabinete Ouvidoria Administração Negócios Jurídicos Relações Institucionais	01/04/2024	19h00	REALIZADA
Cidade Organizada e Segura - 1001	Gabinete Governo Mobilidade Urbana Obras e Habitação Popular Planejamento Segurança Pública Serviços Municipais	02/04/2024	19h00	ON-LINE
Cidade Agradável e Acolhedora - 1002 e 3002	Meio Ambiente Agricultura S.A.A.E.	03/04/2024	19h00	ON-LINE
Cidade Saudável e Ativa - 1004	Saúde Assistência Social Esporte Gabinete Relações Institucionais	04/04/2024	19h00	ON-LINE
Todos os Temas LOCAL: CENTRO CULTURAL AV. SANTO ANTÔNIO, 430 CENTRO	Todas as Secretarias e S.A.A.E	08/04/2024	19h00	PRESENCIAL



Secretaria de **Finanças** 





#### JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Municipio de Mogi Mirim, Criada pela lei Municipal 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com carátei educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta









